



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

81814960/0001-26

Exercício 2013

DECRETO Nº 2123 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 - LEI N.1362

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 116.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	Setor de Ensino Infantil		
110	12.368.0010.2011.0000		Manutencao do Ensino Infantil	74.500,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.	01 00
	01		TESOURO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
111	12.365.0010.2011.0000		Manutencao do Ensino Infantil	22.300,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.	01 00
	01		TESOURO		
	200 000		EDUCAÇÃO		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
127	12.361.0010.2010.0000		Manutencao do Ensino Fundamental	20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	01 00
	01		TESOURO		
	200 000		EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

116.800,00

Fontes de Recurso
01 00

116.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 29 de outubro de 2013



PREFEITO MUNICIPAL

Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL